

## ANEXO I

PARA:  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE  
NESTA

**Assunto: Prestação de Contas**  
**Termo de Colaboração nº: 003/2024**  
**Período: 02/2025**  
**Valor: R\$ 2.410,90**

Prezados Senhores:

A Associação Suíço – Valesana do Brasil, vem à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a prestação de contas do termo de colaboração acima, contendo os seguintes documentos anexos:

- a) Relatório de Execução do Objeto – Anexo II;
- b) Demonstrativo de Receita e Despesa – Anexo III;
- c) Relação de Pagamentos – Anexo IV;
- d) Conciliação Bancária – Anexo V; (se houver)
- e) Cópia do Extrato Bancário da conta específica;
- f) Cópias Notas fiscais, recibos e outros autenticadas por servidor municipal;
- g) Declaração Representante e Contador – Anexo VI;
- h) Declaração do Conselho Fiscal – Anexo VII;
- i) Arquivo digital em formato aberto dos anexos e documentos, conforme art. 35, VI do Decreto nº 3.256/2018.

Atenciosamente,

NEUSA MARIA  
GEDOZ:2880115  
6049

Assinado de forma digital  
por NEUSA MARIA  
GEDOZ:28801156049  
Dados: 2025.03.28 16:14:40  
-03'00'

**Nome e assinatura do representante legal**  
Cargo: Neusa Maria Gedoz  
CPF: 288.011.560-49

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
A presente cópia confere com o original.  
Data: 31/03/2025  
Nome do(a) servidor: Neusa Maria Gedoz  
Assinatura: [Assinatura]



ASSOCIAÇÃO SUÍÇO-VALESANA DO BRASIL  
A VITÓRIA DO CORAÇÃO SOBRE O ESQUECIMENTO

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Termo de Colaboração nº 003/2024**  
**Período: 02/2025**  
**Valor: R\$ 2.410,90**

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

- A) **Execução do objeto:** O Regente e Professor de Música, Sr. Ronaldo Adriano da Silva Trindade, possuidor de excelente currículo, foi recontratado para o período de fevereiro a dezembro de 2025, com a finalidade de formar teoricamente e ensaiar vocalmente as integrantes do Coral Vozes da Montanha. Assim desta forma o trabalho desenvolvido no ano passado terá continuidade e evolução.
- B) **Alcance dos objetivos:** Os encontros presenciais entre o Regente e as Coralistas, em formato de ensaio, foram exitosos, sendo possível observar o rendimento do aprendizado a cada encontro e a cada música estudada tecnicamente e ensaiada. Este formato é mantido pois apresenta o melhor resultado.
- C) **Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social:** Ao compararmos os estudos desenvolvidos no ano anterior em relação ao mês de fevereiro deste ano, notou-se uma evolução, tanto no repertório musical quanto no conteúdo das atividades teóricas. Neste ano de 2025 comemoramos os 150 anos da imigração Suíço-Valesana no Rio Grande do Sul. Carlos Barbosa é berço desta importante imigração, juntamente com a Polonesa. Esta comemoração fará parte dos eventos programados pelo Município de Carlos Barbosa. Estaremos juntos com as programações de eventos da imigração Italiana que é comemorada em todo o Rio Grande do Sul. As apresentações do Coro Vozes da Montanha serão públicos e beneficiarão a população Barbosense em geral.



ASSOCIAÇÃO SUÍÇO-VALESANA DO BRASIL  
A VITÓRIA DO CORAÇÃO SOBRE O ESCOTISMO  
CULTURA E ARTE -

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 09/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura: 

**Avaliação da qualidade dos serviços prestados:** A metodologia aplicada pelo Regente dividiu-se nas seguintes etapas:

1. ensaios de canto coral
2. aulas de técnica vocal
3. aulas de teoria musical

Essas etapas abrangeram as seguintes especificações:

1. exercícios de técnica vocal
2. exercícios respiratórios e de aquecimento das cordas vocais
3. ensaios vocais em 3 vozes: contralto, soprano e mezzo-soprano.

Cada encontro semanal é composto de 4 horas de trabalho, sendo as 2 primeiras horas da manhã (quando a voz humana não está plenamente acordada) para os estudos técnicos, e as próximas 2 para ensaios de canto. Essas atividades, em forma de repetição a cada encontro, apresentaram resultados finais satisfatório e condizentes com o esperado.

**D) Localização do projeto e montante de recursos aplicados:** Os encontros para os estudos e ensaios estão sendo realizados em local privado, especialmente cedido para esta atividade, sem ônus para a ASVB, na Rua Buarque de Macedo, 3331 – Bairro Navegantes – Carlos Barbosa/RS, no salão de festas da empresa Santa Luiza Viagens e Turismo.

O valor de R\$ 2.410,90 (dois mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos), recebido em fevereiro/2025, foi aplicado de forma a obedecer o item 5 - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e o item 7 – Estimativa das Despesas do Plano de Trabalho apresentado pela ASVB em atendimento ao Edital de Chamamento nº 008/2023.

O valor de R\$ 100,00 (cem reais) que foi reprogramado na prestação de contas se refere ao pagamento dos honorários do escritório de contabilidade (Escritório Contábil Mello), que será efetivamente pago no mês de dezembro de 2025, totalizando o valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).



ASSOCIAÇÃO SUÍÇO-VALESANA DO BRASIL  
A VITÓRIA DO CORAÇÃO SOBRE O ESQUECIMENTO

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -

PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 09/04/2026

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

**E) Avaliação confrontando o projeto aprovado com o objeto executado:**

Os objetivos estão sendo atingidos. É possível observar a integração e a evolução das integrantes quando estão cantando a música que foi estudada e ensaiada. Elas têm apresentado melhorias no seu desenvolvimento como pessoa, na postura corporal, na movimentação de palco e na impostação da voz.

O entrosamento das integrantes com a leitura de partituras e com a história da música intensifica-se a cada encontro. Pode-se destacar que, conforme o conhecimento vai evoluindo, as integrantes sentem mais orgulho em cantar. Para melhor aproveitamento das aulas técnicas, o professor utiliza cópias de partituras e faz explanações com anotações na lousa. O andamento do projeto aprovado e sua execução está de acordo com as expectativas da Direção da ASVB e com a proposta apresentada e aprovada, conforme demonstrado no item 3 - Cronograma de Execução e Metas do Plano de Trabalho.

**F) Detalhamento das atividades que foram realizadas:**

*08/02/2025 – Das 8h às 12:00h*

**Ensaio das músicas:** “Voyage, Voyage”; “Les Vieux Chalet” e “Hallelujah”

**Teoria:** Aquecimento muscular das cordas vocais. Solfejo até o nº 4 e exercícios com o nome das notas.

*15/02/2025 – Das 8h às 12:00h*

**Ensaio vocal da música:** “La Faute à Voltaire”, “Les Sentiers Valainsans”, “Hallelujah” e “Cerf Vollant”

**Teoria:** Aquecimento muscular das cordas vocais. Técnica vocal com solfejo das notas musicais até o exercício VI.

*22/02/2025 – das 8h às 12:00h*

**Ensaio vocal da música:** “Voyage, Voyage”; “Les Vieux Chalet” e “Hallelujah”

**Teoria:** Aquecimento muscular das cordas vocais. Aquecimento vocal com solfejo das notas musicais dos exercícios 1 a 4.





ASSOCIAÇÃO SUÍÇO-VALESANA DO BRASIL  
A VITÓRIA DO CORAÇÃO SOBRE O ESQUECIMENTO

No mês de fevereiro/2025 as aulas tiveram um horário estendido para fechar a o cumprimento da programação do projeto.

Fotos e/ou recortes de jornal quando for o caso.

- Anexas fotos dos encontros de 08, 15, e 22 de fevereiro/2025.
- Anexas listas de presenças dos encontros de 08, 15, e 22 de fevereiro/2025, onde consta também o relatório de atividades.

Carlos Barbosa/RS, 09 de abril 2025.

NEUSA MARIA  
GEDOZ:28801  
156049

Assinado de forma  
digital por NEUSA MARIA  
GEDOZ:28801156049  
Dados: 2025.04.09  
16:19:18 -03'00'

Neusa Maria Gedoz  
Presidente da ASVB  
CPF: 288.011.560-49

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
A presente cópia confere com o original.  
Data: 09/04/2025  
Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA**

|                                                       |                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Entidade – Associação Suiço Valesana do Brasil</b> | <b>Termo de Colaboração nº 003/2024</b><br><b>Período: 02/2025</b><br><b>Valor: R\$ 2.410,90</b> |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>1 - Receitas</b> |  |
|---------------------|--|

|                                   |             |                                |              |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------------|--------------|
| Valores Recebidos<br>Repasse PMCB | Rendimentos | Saldo Reprogramado<br>anterior | Total        |
| R\$ 2.410,90                      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00                       | R\$ 2.410,90 |

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>2 - Despesas</b> |  |
|---------------------|--|

|                                                       |                                                   |              |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|
| Despesas realizadas conforme<br>relação de pagamentos | Saldo (recolhido / a recolher /<br>a reprogramar) | Total        |
| R\$ 2.310,90                                          | R\$ 100,00                                        | R\$ 2.410,90 |

NEUSA MARIA  
GEDOZ:2880115  
6049

Assinado de forma digital  
por NEUSA MARIA  
GEDOZ:28801156049  
Dados: 2025.03.28 16:15:02  
-03'00'

**Neusa Maria Gedoz**  
Representante Legal  
Cargo: Presidente  
CPF: 288.011.560-49

MATEUS  
GHIDINI:93522  
649087

Assinado de forma digital  
por MATEUS  
GHIDINI:93522649087  
Dados: 2025.03.28  
16:16:58 -03'00'

**Mateus Ghidini**  
Contador  
CRC Nº: RS - 089641 /0-5  
CPF: 935.226.490-87

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
A presente cópia confere com o original.  
Data: 03/04/2025  
Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

**Termo de Colaboração nº 003/2024**  
**Período: 02/2025**  
**Valor: R\$ 2.410,90**

CARLOS BARBOSA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Legenda: Rec: 1 - PMCB; 2 - Rendimentos

MATEUS  
GHIDINI:935226490  
87

**Mateus Ghidini**  
Contador  
CRC Nº: RS - 089641 / 0-5  
CPF: 935.226.490-87

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
presente cópia confere com o original.  
Data: 03/04/2029  
Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**  
**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Entidade: Associação Suíço Valesana do Brasil  
Termo de 02/2025  
Valor: R\$ 2.410,90

Conta Corrente: 55564-4  
Banco: 748 (Sicredi)

Agência: 0167

**A) - SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 28/02/2025 = R\$ 0,00**

**B) - DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO**

| Data | Nº do documento: | Valor: R\$ |       |
|------|------------------|------------|-------|
|      |                  |            |       |
|      |                  |            |       |
|      |                  |            |       |
|      |                  |            | = R\$ |

**C) - CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO**

| Data | Histórico: | Valor: R\$ |       |
|------|------------|------------|-------|
|      |            |            |       |
|      |            |            |       |
|      |            |            |       |
|      |            |            | = R\$ |

**D) - DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**

| Data | Histórico: | Valor: R\$ |       |
|------|------------|------------|-------|
|      |            |            |       |
|      |            |            |       |
|      |            |            |       |
|      |            |            | = R\$ |

**E) - CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**

| Data | Histórico: | Valor: R\$ |       |
|------|------------|------------|-------|
|      |            |            |       |
|      |            |            |       |
|      |            |            |       |
|      |            |            | = R\$ |

**F) - SALDO DO RAZÃO AJUSTADO ( A + B - C - D + E) = R\$ 0,00**  
**G) - SALDO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ = R\$ 0,00**

NEUSA MARIA  
GEDOZ:28801  
156049

Assinado de forma digital  
por NEUSA MARIA  
GEDOZ:28801156049  
Dados: 2025.03.28  
16:15:37 -03'00'

**Neusa Maria Gedoz**  
Representante Legal  
Cargo: Presidente  
CPF: 288.011.560-49

MATEUS  
GHIDINI:9352264  
9087

Assinado de forma digital por  
MATEUS  
GHIDINI:93522649087  
Dados: 2025.03.28 16:27:06  
-03'00'

**Mateus Ghidini**  
Contador  
CRC Nº: RS - 089641/0-5  
CPF: 935.226.490-87

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS E REGULARIDADE FISCAL**

**Termo de Colaboração nº: 003/2024**  
**Período: 02/2025**  
**Valor: R\$ 2.410,90**

**Declaramos** sob as penas da Lei que a entidade Associação Suiço Valesana do Brasil, aplicou os recursos recebidos do Termo de Colaboração supracitado, na consecução dos fins a que se destina, que foram efetuados os devidos registros contábeis, que cumprimos com o exigido no artigo 35 e seus incisos do 3.256, de 27 de março de 2018 e que recolheu as devidas contribuições e tributos incidentes sobre o objeto conveniado, bem como cumprimos com todas as obrigações acessórias.

**CARLOS BARBOSA 31/03/2025**

**NEUSA MARIA** Assinado de forma digital  
por NEUSA MARIA  
**GEDOZ:28801** GEDOZ:28801156049  
Dados: 2025.03.28  
**156049** 16:15:56 -03'00'

**Neusa Maria Gedoz**

Cargo: Presidente

CPF: 288.011.560-49

**MATEUS** Assinado de forma  
digital por MATEUS  
**GHIDINI:9352** GHIDINI:93522649087  
Dados: 2025.03.28  
**2649087** 16:27:30 -03'00'

**Mateus Ghidini**

Contador

CRC Nº: RS - 089641 /0-5

CPF: 935.226.490-87



**Valmor Tadeu Dalcin**

Tesoureiro

CPF Nº: 230.289.390-53

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





ASSOCIAÇÃO SUÍÇO-VALESANA DO BRASIL  
A VITÓRIA DO CORAÇÃO SOBRE O ESQUECIMENTO

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

**Termo de Colaboração nº: 003/2024**  
**Período: 02/2025**  
**Valor: R\$ 2.491,90**

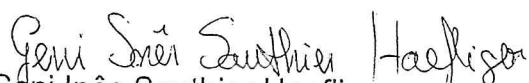
**Declaramos** que o Conselho Fiscal da entidade Associação Suíço-Valesana do Brasil, aprovou a aplicação dos recursos recebidos no termo de colaboração e montante supracitados, estando os mesmos em consonância com o Plano de Trabalho celebrado.

**CARLOS BARBOSA, 31/03/2025**

  
Inês Natalina Canal

**Presidente do Conselho**

CPF: 238.695.180-49

  
Geni Inês Sauthier Haefliger

**Membro do Conselho**

CPF: 354.647.630-15

  
Leoci José Haefliger

**Membro do Conselho**

CPF: 174.355.790-68

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

Fundada em 07 de junho de 1992  
Rua Castelo Branco, 495 - Bairro Planalto - Carlos Barbosa - RS

## **ORÇAMENTO**

EMPRESA: JANICE & ANGELA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 05.646.055/0001-07

FONE: (54) 3461-4338

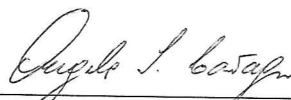
ENDEREÇO: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº 285, SALA 20

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CARLOS BARBOSA/RS

Janice & Angela Assessoria Contábil Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob nº 05.646.055/0001-07, com sede na cidade de Carlos Barbosa/RS, Rua Júlio de Castilhos, nº 285, Sala 20, representada neste ato pela sócia administradora Angela Ivanise Cavagni, brasileira, contadora, com registro no CRC/RS nº RS-022816/O-0, vem através deste apresentar a proposta de honorários no valor R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos ), relativos ao serviços contábeis de 2025 para Associação Suíço Valesana do Brasil, inscrita no CNPJ nº 94.728.532/0001-93, com sede na Rua Castelo Branco, nº 481, Bairro Planalto, na cidade de Carlos Barbosa/RS.

CARLOS BARBOSA, 17 DE JANEIRO DE 2025.



CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**Angela Ivanise Cavagni**  
Contadora  
CRC RS-022816/O-0

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





## ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: M.A. CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 04.996.981/0001-20

FONE: (54) 3461-1142

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEY, 211 SALA 202

BAIRRO: AURORA

CIDADE: Carlos Barbosa

CEP: 95185-000

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: ZULMIRA MARASCA  
GIONGO

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: 278.507.810-158

M.A. Contabilidade Ltda – Com sede na Avenida Presidente Kennedy, 211/202, Aurora, Carlos Barbosa – RS, inscrito no CNPJ nº 04.996.981/0001-20, neste ato representado pela sócia gerente, contadora Sra. Zulmira Marasca Giongo, vem através deste apresentar a proposta de honorários para o ano de 2025, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para Associação Suíço Valesana do Brasil, inscrita no CNPJ nº 94.728.532/0001-93, com sede na Rua Castelo Branco, nº 481, Bairro Planalto, na cidade de Carlos Barbosa/RS.

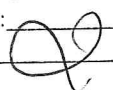
CARLOS BARBOSA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

ZULMIRA MARASCA  
GIONGO:2785078101  
5

Assinado de forma digital por  
ZULMIRA MARASCA  
GIONGO:27850781015  
Dados: 2025.03.27 11:35:47 -03'00'

---

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
A presente cópia confere com o original.  
Data: 03/04/2025  
Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_  
Assinatura: 

ORÇAMENTO

Escritório Contábil Mello Ltda  
 CNPJ: 04.996.981/0001-20  
 FONE: (54) 3461-1127  
 Rua Maurício Cardoso, nº 84, Sala 03, Centro, Carlos Barbosa/RS  
 Representante da Empresa: Mateus Ghidini

Escritório Contábil Mello Ltda, empresa com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 84, sala 03, Bairro Centro, CEP 95.185-000, na cidade de Carlos Barbosa/RS, inscrito no CNPJ sob nº 88.152.590/0001-19, aqui representado por seu sócio administrador Mateus Ghidini, brasileiro, contador, portador do CPF nº 935.226.490-87, vem apresentar orçamento relativo ao serviço de honorários contábeis para o período de 2025, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para a Associação Suiço Valesana do Brasil, inscrita no CNPJ nº 94.728.532/0001-93, com sede na Rua Castelo Branco, nº 481, Bairro Planalto, na cidade de Carlos Barbosa/RS.

CARLOS BAROSA, 10 janeiro de 2025.

  
 Assinatura do Responsável e carimbo da empresa

Escritório Contábil Mello Ltda.  
 CRCRS 2375 - CNPJ: 88.152.590/0001-19  
 R. Maurício Cardoso, 84 Sl. 03  
 Ed. Delta Center - 95185-000  
 Carlos Barbosa - RS - Fone: 54 3461.1127

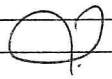
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
 PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_

Assinatura:  \_\_\_\_\_

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MELLO LTDA, inscrita no CNPJ 88.152.590/0001-19, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 84, Sala 03, Bairro Centro, CEP 95.185-000, na cidade de Carlos Barbosa/RS, neste ato representada por seu sócio administrador Mateus Ghidini, brasileiro, maior, contador, portador do CPF nº 935.226.490-87, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 704, Bairro Centro, na cidade de Carlos Barbosa/RS, denominada CONTARTADA, e Associação Suiço - Valesana do Brasil, inscrita no CNPJ nº 94.728.532/0001-93, com sede na Rua Castelo Branco, nº 481, Bairro Planalto, CEP 95.185-000, na cidade de Carlos Barbosa/RS, neste ato representada por sua presidente Neusa Maria Gedoz, brasileira, maior, aposentada, portadora do CPF nº 288.011.560-49, residente e domiciliada na Rua Matteo Gianella, nº 242, Ap. 402, Bairro Pio X, na cidade de Caxias do Sul/RS, denominada CONTRATANTE:

**CLAUSULA PRIMEIRA - A contratante** neste ato, contrata os serviços profissionais do contratado(a) nas seguintes áreas:

### 1. Escrituração Contábil.

- 1.1 - Classificação da contabilidade de acordo com normas e princípios contábeis vigentes;
- 1.2 - Emissão de Balancetes;
- 1.3 - Elaboração de Balanço anual e Demonstrativo de Resultado.

### 2. Escrituração Fiscal.

- 2.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam Federais, Estaduais ou Municipais;
- 2.2 - Escrituração dos Registros Fiscais de todos Livros obrigatórios perante o Governo do Estado de Goiás, bem como, as obrigações que se fizerem necessárias ;
- 2.3 - Escriturações do Registro Fiscal de ISSQN, bem como, as que se fizerem necessárias;
- 2.4 - Escriturações do Registro Fiscal de IPI, bem como, as que se fizerem necessárias;
- 2.5 - Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como, de eventuais procedimentos fiscais;

### 3. Departamento de Pessoal .

- 3.1 - Contrato de experiência;
- 3.2 - Comunicação admissão, demissão ao Ministério Público;
- 3.3 - Folha de Pagamento e recibo de pagamento;
- 3.4 - FGTS;
- 3.5 - INSS;
- 3.6 - Rescisões Trabalhistas;
- 3.7 - Recibo de Férias;
- 3.8 - Carta de apresentação de empregados;
- 3.9 - Seguro desemprego;
- 3.10 - Recibo de responsabilidade salário família;
- 3.11 - Recibo de Vale Transporte;
- 3.12 - Guia Sindical Patronal e Empregados;
- 3.13 - Comprovante de Rendimento (empregado e empregador);

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/01/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura: 

3.14 - Quadro de Horário de Empregado;

3.15 - Atendimento das demais exigências previstas da Legislação, bem como, de eventuais procedimentos contábeis.

#### **4. Impostos Federais.**

4.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

4.2 - Guias de todos os impostos;

4.3 - Elaboração da DCTF;

4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como, de eventuais procedimentos fiscais.

**CLAUSULA SEGUNDA - A Contratante** se compromete preparar mensalmente toda documentação fiscal-contábil, que deverá ser entregue a este Escritório impreterivelmente, nos dias 01,15 e 25 ou primeiro dia útil subsequentes a estas datas de cada mês, quando não houver expediente no Escritório ou na Empresa em um desses dias, a fim de que o **Contratado(a)** possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA - A Contratada** assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim, pelas orientações que prestar.

**CLAUSULA QUARTA** - As orientações dadas pelo(a) **Contratado(a)** deverão ser rigorosamente seguidas pela Contratante, eximindo-se a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

**CLAUSULA QUINTA** - As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes da não execução dos serviços por parte do(a) **Contratado(a)**, serão de responsabilidade da mesma.

**CLAUSULA SEXTA - A Contratante** pagará ao **Contratado** pelos serviços prestados, os honorários mensais de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, a serem pagos na sua integralidade no mês de dezembro de 2025, totalizando o valor de 1.100,00 (hum mil e cem reais) pelo ano de 2025.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os valores gastos com materiais na execução de serviços, tais como, Livros, Carimbos, Pastas de Arquivos, Disquetes etc. correrão por conta da **Contratante**. No caso do pagamento ser efetuado pelo(a) **Contratado(a)**, este será reembolsado pela primeira, mediante apresentação dos comprovantes.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes em qualquer época ou quando houver aumento considerado dos serviços contratados.

**CLAUSULA SÉTIMA** - Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 01/02/2025, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30 (trinta) dias, por escrito e apresentada as razões da rescisão.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

**PARAGRAFO ÚNICO** - Os documentos e Livros Contábeis no caso de transferência de serviço, por qualquer motivo, só serão entregues a outro profissional da contabilidade, após este cumprir as formalidades do **Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica**, de que trata os artigos 7º do Código de Ética do Contabilista c/c artigo 24 inciso XXI do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CFC 825/98.

**CLAUSULA NONA** - Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pela **Contratante**, serão cobrados a parte, com preços previamente convencionados.

**CLAUSULA DECIMA** - Os Casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo porém a discórdia, será competente o Foro da Comarca de Carlos Barbosa/RS.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

01 de Fevereiro de 2025.

NEUSA MARIA Assinado de forma digital por NEUSA MARIA  
GEDOZ:28801 GEDOZ:28801156049  
156049 Dados: 2025.03.26 13:55:51 -03'00'

Neusa Maria Gedoz  
Presidente da ASVB  
CPF: 288.011.560-49

MATEUS Assinado de forma digital por MATEUS  
GHIDINI:9352264 GHIDINI:93522649087  
9087 Dados: 2025.03.26 13:56:55 -03'00'

Mateus Ghidini  
Sócio Administrador Escritório Contábil Mello  
CPF: 935.226.490-87

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



ASSOCIAÇÃO SUÍÇO-VALESANA DO BRASIL  
A VITÓRIA DO CORAÇÃO SOBRE O ESQUECIMENTO

À

PROARTE

**Referente ao Termo de Colaboração nº 003/2024 para o ano de 2025:**

**CONTRATAÇÃO DO MAESTRO.**

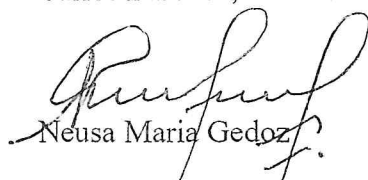
A ASVB, através de seu Coral VOZES DA MONTANHA, comunica que renovou o contrato de prestação de serviços, para o ano de 2025, com o maestro ADRIANO TRINDADE.

Justificativas:

- O Maestro Adriano tem um currículo, cujo conhecimento vem de encontro com as propostas e objetivos do Coro Vozes da Montanha, que juntamos em anexo.
- O trabalho desenvolvido pelo Maestro junto ao Coral Vozes da Montanha, ao longo dos últimos anos, tem se mostrado bastante satisfatório.
- As apresentações do Coro Vozes da Montanha estão cada vez melhores e mais bem elaboradas.
- As coralistas tem apresentado melhorias constantes de seus conhecimentos de técnica vocal, de postura e comportamental.
- A eventual substituição do Maestro implicaria numa descontinuidade do trabalho que tem feito até agora.

Diante do exposto, acreditamos ser muito conveniente a continuidade do trabalho do Maestro junto ao Coro Vozes da Montanha.

Carlos Barbosa, 08 de fevereiro de 2025.

  
Neusa Maria Gedoz  
Presidente da ASVB

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Fundada em 07 de junho de 1992

Rua Castelo Branco, 495 - Bairro Planalto - Carlos Barbosa/RS

Fone: (51) 3011-7777 e (51) 3011-8888 / CNPJ: 04.799.579/0001-07

Bom Princípio, 08 de fevereiro de 2025.

À

**ASVB – Associação Suíço-Valesana do Brasil**

Carlos Barbosa – RS

Att. Sra. Neusa Maria Gedoz – Presidente

**Ref. Coral Vozes da Montanha**

**Orçamento para atender Termo de Colaboração nº 003/2024**

Atendendo solicitação de V. Sa., abaixo apresento orçamento de um Plano de Trabalho a ser desenvolvido no período de fevereiro a dezembro de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO:** Ronaldo Adriano da Silva Trindade, regente e professor de música, residente na Rua Bom Fim Alto, 550 – Bairro Bom Fim – CEP 95765-000 - Bom Princípio/RS, CNPJ nº 28.130.224/0001-37 (MEI)-CPF:896.349.260-53–Email:

[ronaldoadrianotrindade@yahoo.com.br](mailto:ronaldoadrianotrindade@yahoo.com.br) - Telefone: (51) 9-9649-7168.

**OBJETIVO:** Oferecer e realizar tarefas para ministrar 4 ensaios semanais de canto coral para com a finalidade de aprimorar a qualidade musical e técnica das integrantes do Coral Vozes da Montanha. Esse trabalho abrange as seguintes etapas: **ensaios de canto coral, aulas de técnica vocal e aulas de teoria musical.**

**MODALIDADE DAS AULAS:** Trabalho semanal, em grupo, praticando ensaios de canto, aulas de técnica vocal, exercícios respiratórios e de aquecimento de cordas vocais e teoria musical.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

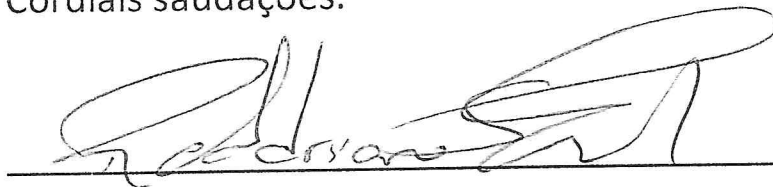
Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ORÇAMENTO: R\$ 2.310,90 (dois mil trezentos e dez reais e noventa centavos) mensais, totalizando R\$ 25.419,90 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos) pelo período solicitado, ou seja, de fevereiro a dezembro/2025.

Cordiais saudações.



TRD SERVIÇOS DE MÚSICA

Ronaldo Adriano da Silva Trindade

Regente/Professor

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -

PROARTE

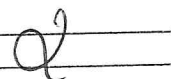
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_







ASSOCIAÇÃO SUÍÇO-VALESANA DO BRASIL  
A VITÓRIA DO CORAÇÃO SOBRE O ESQUECIMENTO

20

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO SUÍÇO-VALESANA DO BRASIL – ASVB, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 92.728.532/0001-93, estabelecida na rua Castelo Branco, 495 – Bairro Planalto em Carlos Barbosa/RS, abaixo representada por sua presidente Neusa Maria Gedoz, CPF: 288.011.560-49, RG 6000880796, residente em Caxias do Sul na rua Matteo Gianella, 242 – Apartamento 402 – Bairro Pio X.

**CONTRATADA:** TRD SERVIÇOS DE MÚSICA, inscrita no CNPJ 28.130.224/0001-37 (MEI), estabelecida na Rua Bom Fim Alto, 550 – Bairro Bom Fim – CEP 95765-000 - Bom Princípio/RS, abaixo representada por seu proprietário independente, regente de corais e professor de música, Ronaldo Adriano da Silva Trindade, residente à Rua Bom Fim Alto, 550 – Bairro Bom Fim – CEP 95765-000 - Bom Princípio/RS - CPF 896.349.260-53 – Email [ronaldoadriano.trindade@yahoo.com.br](mailto:ronaldoadriano.trindade@yahoo.com.br) - Telefone (51) 9-9649-7168.

As partes acima nominadas de CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem firma este Contrato de Prestação de Serviços para atender o Plano de Colaboração nº 003-2024 assinado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa.

Cláusula 1ª – A CONTRATANTE contrata a CONTRATADA para ministrar aulas de canto coral, aulas de técnica vocal e aulas de teoria musical com a finalidade de aprimorar a qualidade musical e técnica das integrantes do Coral Vozes da Montanha e prepará-las para apresentações em público, num total de 4 encontros mensais de 4 horas/aula cada.

Fundada em 07 de junho de 1992  
Rua Castelo Branco, 495 - Bairro Planalto - Carlos Barbosa/RS  
CEP 95700-000 Fone: (51) 3091.0000 - CNPJ 92.728.532/0001-93

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA/RS

Apresente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:



ASSOCIAÇÃO SUÍÇO-VALESANA DO BRASIL  
A VITÓRIA DO CORAÇÃO SOBRE O ESQUECIMENTO

Cláusula 2ª – A CONTRATADA se compromete a realizar os ensaios semanais, presenciais, aos sábados de manhã, na rua Buarque de Macedo, 3331 – Bairro Navegantes – Carlos Barbosa.

Cláusula 3ª – A CONTRATADA fornecerá o material básico para as aulas: Cada aluna deverá organizar uma pasta contendo as letras das músicas, as partituras, bem como um caderno para os exercícios práticos.

Cláusula 4ª – A CONTRATADA acompanhará e avaliará o desenvolvimento de cada aluna, fazendo as recomendações e exercícios de reforço necessários para o aprimoramento individual e do grupo.

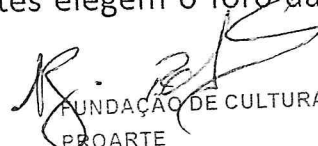
Cláusula 5ª – Duração deste Contrato de Prestação de Serviços: 08 de fevereiro até 31 de dezembro de 2025.

Cláusula 8ª – A CONTRATADA fornecerá, mensalmente, nota fiscal relativa às atividades acordadas neste Contrato de Prestação de serviços e ficará responsável pelo recolhimento de todos os impostos incidentes nesta prestação.

Cláusula 9ª – A CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA através de transferência bancária, via PIX, após o recebimento da respectiva nota fiscal.

Cláusula 10ª – A CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA somente após o repasse do valor mensal que a Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa tem acordado com a CONTRATANTE, no valor mensal de R\$2.310,90 (dois mil trezentos e dez reais e noventa centavos)

Cláusula 12ª – Para dirimir quaisquer dúvidas as partes elegem o foro da comarca de Carlos Barbosa.

  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

Fundada em 07 de junho de 1992

Rua Castelo Branco, 495 - Bairro Planalto - Carlos Barbosa, RS

Fone: (51) 3019 7777 - (51) 3019 9999 / CNPJ: 04.799.579/0001-07



ASSOCIAÇÃO SUÍÇO-VALESANA DO BRASIL  
A VITÓRIA DO CORAÇÃO SOBRE O ESQUECIMENTO

PCláusula 13ª – E por estarem justos e acordados assinam o presente contrato de prestação de serviços em duas vias.

Carlos Barbosa, 8 de fevereiro de 2025.

Neusa Maria Gedoz

Presidente da ASVB

TRD SERVIÇOS DE MÚSICA

Ronaldo Adriano da Silva Trindade

Regente/Professor

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Fundada em 07 de junho de 1992

Rua Castelo Branco, 495 - Bairro Planalto - Carlos Barbosa/RS

Fone: (51) 3011-7777 - (51) 3011-8888 / CNPJ: 04.700.570/0001-07



Associado: ASSOCIACAO SUICO VALESANA DO BRASIL  
Cooperativa: 0167

Conta Corrente: 55564-4

Impresso em 24/03/2025 10:00:41

### Extrato

Dados referentes ao período 01/02/2025 a 28/02/2025.

| Data       | Descrição                                       | Documento | Valor (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|-------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|
|            | SALDO                                           |           |             | 0,00        |
| 07/02/2025 | TED 03731178000109 F C ARTE CARLOS BARBOSA      | 890710    | 2.410,90    | 2.410,90    |
| 28/02/2025 | PAGAMENTO PIX 28130224000137 28.130.224 RONALDO | PIX_DEB   | -2.310,90   | 100,00      |

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

Chave de Acesso da NFS-e  
430235222813022400013700000000001725021350975804

Número da NFS-e  
17

Número da DPS  
16

Competência da NFS-e  
28/02/2025

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da NFS-e  
28/02/2025 18:17:30

Data e Hora da emissão da DPS  
28/02/2025 18:17:30



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                                |                                               |                                                      |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                               | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>28.130.224/0001-37 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                      | <b>Telefone</b><br>(51) 9649-7168 |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>28.130.224 RONALDO ADRIANO DA SILVA TRINDADE                 |                                               | <b>E-mail</b><br>RONALDOADRIANOTRINDADE@YAHOO.COM.BR |                                   |
| <b>Endereço</b><br>BOM FIM ALTO, 550, BOM FIM                                                  |                                               | <b>Município</b><br>Bom Princípio - RS               | <b>CEP</b><br>95765-000           |
| <b>Simples Nacional na Data de Competência</b><br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                                               | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>-    |                                   |

|                                                                       |                                               |                                               |                         |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                             | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>94.728.532/0001-93 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-               | <b>Telefone</b><br>-    |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>ASSOCIACAO SUICO VALESANA DO BRASIL |                                               | <b>E-mail</b><br>MELLO.MATEUS@REDESULO.COM.BR |                         |
| <b>Endereço</b><br>CASTELO BRANCO, 481, PLANALTO                      |                                               | <b>Município</b><br>Carlos Barbosa - RS       | <b>CEP</b><br>95185-000 |

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

|                                                                                                                 |                                       |                           |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>SERVIÇO PRESTADO</b>                                                                                         | <b>Código de Tributação Municipal</b> | <b>Local da Prestação</b> | <b>País da Prestação</b> |
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion... | -                                     | Bom Princípio - RS        | -                        |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>aulas com Técnica Vocal e ensaio de músicas e cantos diversos                    |                                       |                           |                          |

|                                                   |                                                   |                                         |                                      |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>                       | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b>     | <b>Município de Incidência do ISSQN</b> | <b>Regime Especial de Tributação</b> |
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável | -                                                 | Bom Princípio - RS                      | Nenhum                               |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>-                     | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-   | <b>Benefício Municipal</b><br>-      |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 2.310,90           | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-               | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-     | <b>Cálculo do BM</b><br>-            |
| <b>BC ISSQN</b><br>-                              | <b>Alíquota Aplicada</b><br>-                     | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Não Retido  | <b>ISSQN Apurado</b><br>-            |

|                           |                    |                                    |                                      |
|---------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> | <b>CP</b>          | <b>CSLL</b>                        |                                      |
| <b>IRRF</b><br>-          | -                  | -                                  |                                      |
| <b>PIS</b><br>-           | <b>COFINS</b><br>- | <b>Retenção do PIS/COFINS</b><br>- | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b><br>- |

|                                            |                                |                                |                                               |
|--------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>                | <b>Desconto Condicionado</b>   | <b>Desconto Incondicionado</b> | <b>ISSQN Retido</b>                           |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 2.310,90    | R\$                            | R\$                            | -                                             |
| <b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>PIS/COFINS Retidos</b><br>- |                                | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 2.310,90 |

|                                        |                  |                   |
|----------------------------------------|------------------|-------------------|
| <b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b> | <b>Estaduais</b> | <b>Municipais</b> |
| <b>Federais</b><br>-                   | -                | -                 |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
A presente cópia confere com o original.  
Data: 03/04/2025  
Nome do(a) servidor:   
Assinatura: \_\_\_\_\_

## Comprovante de Pagamento Pix



pagamento NF 17 de 28.02.25  
Valor: R\$ 2.310,90

Realizado em: 28/02/2025 - 19:28:28

Solicitante: VALMOR TADEU DALCIN

Cooperativa e conta origem: 0167/55564-4

Nome do destinatário: 28.130.224 RONALDO ADRIANO DA SILVA TRINDADE

CNPJ do destinatário: 28.130.224/0001-37

Instituição do destinatário: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e conta do destinatário: 1 / 95003697-9

Nome do pagador: Associacao Suico Valesana Do Brasil

CNPJ do pagador: 94.728.532/0001-93

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9060871220250228220731J8yjYtlx0

Autenticação Eletrônica: E906.0871.2202.5022.8220.731J.8yjY.tlx0

Número de Controle: 11966597022

Emitido em: 28/02/2025 - 19:31:51

\* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/01/2025

Nome do(a) servidor: 

Assinatura: \_\_\_\_\_



CARLOS BARBOSA, 08 de fevereiro de 2025.

ENSAIO DO CORAL VOZES DA MONTANHA

LOCAL: SALÃO de FESTAS da EMPRESA SANTA LUÍZA

REGENTE: RONALDO ADRIANO TRINDADE

CORALISTAS PRESENTES:

|                             |       |
|-----------------------------|-------|
| Mário Jandira Emer Balbinol | mjeB. |
| Márlí Lazzari               | MALi  |
| Jacinta Isabel S. Haefliger | JIS   |
| Luiz L. F. Wlingert         | LFW   |
| Emelda S. C. Bach           | ESCB  |
| José da S.                  | JDS   |
| Carmen M. Salvagni          | CM    |
| Seu S. S. Haefliger         | SSH   |
| Elaine Sauthier Sork        | ES    |
| Route Sauthier              | R     |

Atividades Desenvolvidas:

- Aquecimento muscular das cordas vocais.
- Solfejo até o nº 4 e exercícios com nome das notas.
- Ensaio das músicas: "Voyage, Voyage"
- "Les Vieux Chalet"
- "Allelujah"

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor: [assinatura]

**A VITÓRIA DO CORAÇÃO SOBRE O ESQUECIMENTO**

Rua Castelo Branco, 495 - Bairro Planalto - Carlos Barbosa/RS  
Fones: (54) 99118-3333 e (54) 99118-8889 / CNPJ: 94.728.532/0001-95



Carlos Barbosa, 8 de fevereiro de 2025.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor:

**A VITÓRIA DO CORAÇÃO SOBRE O ESQUECIMENTO**

Rua Castelo Branco, 495 - Bairro Planalto - Carlos Barbosa/RS  
Fones: (54) 99118-3333 e (54) 99118-8889 / CNPJ: 94.728.532/0001-93





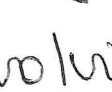
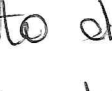
CARLOS BARBOSA, 15 de fevereiro de 2025.

ENSAIO DO CORAL VOZES DA MONTANHA

LOCAL: base da coralista Denia

REGENTE: RONALDO ADRIANO TRINDADE

CORALISTAS PRESENTES:

Denia Denicol boussecue   
 Ymeida S.C. Bach   
 Jany ~~goa~~ ~~seita~~   
 Carmen ~~AB~~ ~~Sahagani~~   
 Jany S. Sentur Haefliger   
 Jacinto S.C. Bach   
 Jacinto S. Haefliger   
 Jany L. B. Mengert 

Atividades Desenvolvidas:

- Exercícios de Aquecimento das cordas vocais
- Técnica Vocal com solfejo das notas do exercício nº VI.
- Ensaio das Músicas: La Faute à Voltaire, Les Sentiers Valaisans, Hallelujah, Cert-Volant, Cantique Suisse,

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor: 

Assinatura: 

**A VITÓRIA DO CORAÇÃO SOBRE O ESQUECIMENTO**

Rua Castelo Branco, 495 - Bairro Planalto - Carlos Barbosa/RS  
Fones: (54) 99118-3333 e (54) 99118-8889 / CNPJ: 94.728.532/0001-93



Carlos Barbosa, 15 de fevereiro de 2025.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

### A VITÓRIA DO CORAÇÃO SOBRE O ESQUECIMENTO

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor:

Sinatura:

Rua Castelo Branco, 495 - Bairro Planalto - Carlos Barbosa/RS  
Fones: (54) 99118-3333 e (54) 99118-8889 / CNPJ: 94.728.532/0001-90



CARLOS BARBOSA, 22 de fevereiro de 2025.

ENSAIO DO CORAL VOZES DA MONTANHA

LOCAL: SALÃO de FESTAS da EMPRESA SANTA LUÍZA

REGENTE: RONALDO ADRIANO TRINDADE

CORALISTAS PRESENTES:

Denia D. Bourneque OOB  
Emilia S.C. Bach & SCB  
Irisa Maria & Zúnto FCB  
Elaine Sautter Sarte  
Carmona A.D. Salvagni  
Márcia Lazzari  
Geri S. S. Hoffmann  
Sônia S. S. Hoffmann  
Alaí

Atividades Desenvolvidas:

- Aquecimento muscular vocal
- Aquecimento vocal através do Solfejo das notas musicais dos exercícios 1 ao 11.
- Ensaio das Músicas:  
Voyage, Voyage  
Le Vieux Chalet  
Hallehyab

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor: Alaí

Assinatura: Alaí

**A VITÓRIA DO CORAÇÃO SOBRE O ESQUECIMENTO**

Rua Castelo Branco, 495 - Bairro Planalto - Carlos Barbosa/RS  
Fones: (54) 99118-3333 e (54) 99118-8889 / CNPJ: 94.728.532/0001-93



Carlos Barbosa, 22 de fevereiro de 2025.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### A VITÓRIA DO CORAÇÃO SOBRE O ESQUECIMENTO

Rua Castelo Branco, 495 - Bairro Planalto - Carlos Barbosa/RS  
Fones: (54) 99118-3333 e (54) 99118-8889 / CNPJ: 94.728.532/0001-93

**ATESTADO DE RECEBIMENTO**

**ATESTAMOS** que recebemos o arquivo digital em formato aberto dos anexos e documentos previstos no art. 35 do Decreto nº 3.256, de 27 de março de 2018, referente a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO SUIÇO VALESANA DO BRASIL, Termo de Colaboração nº 003/2024 para o período de fevereiro de 2025.



Carlos Barbosa, 31 de março de 2025.

NEUSA MARIA  
GEDOZ:28801  
156049

Assinado de forma  
digital por NEUSA  
MARIA  
GEDOZ:28801156049  
Dados: 2025.03.31  
11:05:25 -03'00'

**Neusa Maria Gedoz**  
Representante Legal  
Cargo: Presidente  
CPF: 288.011.560-49

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 03/04/2025

Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_

Assinatura:  \_\_\_\_\_



# CURRICULUM VITAE

**RONALDO ADRIANO DA SILVA TRINDADE**

**BOM PRINCIPIO - RS**

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 09/04/2019

Assinatura:

*Carlos Barbosa*



## 2. – FORMAÇÃO ACADÊMICA

### 2.1 – PRÉ-GRADUAÇÃO

### 2.2 – GRADUAÇÃO TÉCNICO E SUPERIOR

#### 2.1 – PRÉ-GRADUAÇÃO:

##### 2.1.1 – SEGUNDO GRAU:

- Instituição de Ensino: Escola Estadual de 2º Grau “João Isidoro Lorentz”
- Local: Formigueiro - RS
- Conclusão: 1994
- Documento comprobatório: Histórico Escolar

#### 2.2 - GRADUAÇÃO TÉCNICO E SUPERIOR:

##### 2.2.1 – CURSO TÉCNICO EM MÚSICA - (Instrumento Principal–PIANO, Instrumento Secundário–FLAUTA TRANSVERSAL):

- Instituição de Ensino Superior: Escola Sinodal de Educação Profissional (**ESEP**)-Local: São Leopoldo-RS
- Documento comprobatório: diploma

##### 2.2.2 – CURSO DE HISTÓRIA – (LICENCIATURA PLENA):

- Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (**UFSM**)
- Local: Santa Maria - RS
- Documento comprobatório: Histórico (não concluído)

##### 2.2.3 – CURSO DE MÚSICA – (LICENCIATURA PLENA):

- Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (**UFSM**)
- Local: Santa Maria - RS
- Documento comprobatório: Histórico (não concluído)

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 09/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:



**3.16 - PROFESSOR/REGENTE** do Coral Institucional das Lojas Renner de Novo Hamburgo – RS, nos meses de maio a dezembro de 2006. - Documento comprobatório: atestado

**3.17 - PROFESSOR/REGENTE** dos Corais Juvenil e Infantil do Colégio Sinodal Tiradentes de Campo Bom – RS, de setembro de 2006 a fevereiro de 2007. - Documento comprobatório: carteira de trabalho

**3.18 - PROFESSOR** do Currículo de música do Colégio Sinodal Tiradentes de Campo Bom – RS, de setembro de 2006 a fevereiro de 2007. Professor das aulas extra-classe de Violão do Colégio Sinodal Tiradentes de Campo Bom – RS, de setembro de 2006 a fevereiro de 2007. - Documento comprobatório: atestado

**3.20 - FLAUTISTA ORQUESTRA EINTRACHT** da Cidade de Campo Bom, participando como estagiário. De março à novembro de 2007.

**3.21 - Participação como ELABORADOR** da prova teórica e para Professor de Música – Canto Coral e Instrumentos, **CONCURSO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ESMERALDA - RS**, em 10 de Janeiro de 2008. - Documento comprobatório: Atestado cedido pela empresa **L.V.S. Concursos**.

**3.22 - PROFESSOR/REGENTE** do Coral Juvenil-Adulto da Paróquia de Rolante–RS, de Agosto de 2009 a 2012.

**3.23 - REGENTE** do Coral da Paróquia Santo Antonio, Novo Hamburgo, do grupo coral de 2008 a 2014.

**3.24 - Província Marista do Sul do Brasil(USBEE-POA)**, como elaborador, editor e revisor dos trabalhos publicados em música, para todas as 54 unidades Maristas desta Província, de 2008 a 2013.

**3.25 - Na Paróquia Nª Sª Purificação(B. Princípio)**, como instrutor do grupo do ensaio geral da comunidade e como professor da escola de música desde 2010 até 2015.

**3.26 - No Seminário Maior São João Batista, (Diocese de Montenegro em Viamão)**, como regente e professor de teoria, percepção musical e técnica vocal do coral de 2011 a 2014.

**3.27 - No Projeto Santa Cecília, Taquara**, como regente, preparador vocal, professor de teclado e flauta transversal, de 2015 a 2016.

**3.28 - No Colégio Marista Pio XII(NH)**, como regente do grupo vocal **Sol Marista** (juvenil/adulto) e agente de pastoral de 2004 a 2016.

**3.29 - Na Catedral Basílica São Luiz, Novo Hamburgo**, como regente do Coral Misto principal de 2011 a 2017, além de elaborar toda a agenda cultural de apresentações do Coral e Catedral.

**3.30 - Na Capela São Miguel(NH)**, como regente do Grupo Vocal São Miguel de 2004 a 2017.

**3.31 - Na Paróquia Nª Sra. Catarina de Feliz**, como instrutor do grupo do ensaio geral da comunidade e como professor da escola de música de 2013 a 2017.

**3.32 – Nos Seminários (3), Menor, Propedêutico e Maior da Diocese de Montenegro**, respectivamente em Bom Princípio, Montenegro e Viamão, como instrutor de música, técnica vocal e professor de História da Música de 2009 a 2019.

**3.33 - Na Rede Marista de Educação no RS**, como regente do grupo Vocal Sol Marista, sonoplasta do estúdio de gravação e preparador vocal do Grupo Musical dos Irmãos Marista e editor de cifras e partituras dos livros de cantos da instituição de 1998 a 2016.

**3.34 - No Seminário Menor Mª Auxiliadora(Dois Irmãos)**, como regente da Orquestra, Coral e professor de teoria, História da Música, Percepção Musical e Técnica Vocal do coral e orquestra, de 2009 até 2018.

**3.35 – Na Catedral São João Batista**, de Montenegro, projeto Trienal, como regente do Coral, preparador Vocal, e instrutor de música para jovens e adultos de 2019 à 2022.

**3.36 – No Coral de Meninas Cantoras**, Bom Princípio, como regente e preparador Vocal, em 2022.

**3.37 – Na Paróquia Três Santos Mártires**, de Salvador do Sul, projeto Trienal, como regente do Coral, preparador Vocal, e instrutor de música para jovens e adultos de 2019 à 2021.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 05/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:





## 5. – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS SIMILARES

- 5.1** - Palestra **"TEATRO E HISTÓRIA"**, promovida pela Faculdade de História/UFSM, realizada em Santa Maria – RS, no dia 06.07.1995, com duração de **05 horas/aula**. Documento comprobatório: Certificado
- 5.2** - **XIº SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS MISSIONEIROS – Tema: "Missões: A questão indígena"**, promovido pelo Departamento de Ciências Sociais da UNIJUÍ, realizado na cidade de Santa Rosa – RS, no período de 24 a 27.10.1995. Documento comprobatório: Certificado
- 5.3** - **VIIº ENCONTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS MISSIONEIROS E MERCOSUL – Tema: "Missões: Integrando Abordagens"**, promovido pela Faculdade de História/UFSM, realizado em Santa Maria – RS, no período de 28.11 a 01.12.1995, com duração de **50 horas**. Documento comprobatório: Certificado
- 5.4** - Curso **'NOVAS ABORDAGENS EM ESTUDO HISTÓRICOS'**, promovido pela **Faculdade de História/UFSM**, realizado em Santa Maria – RS, no período de 02.05 a 05.05.1995, com duração de **40 horas**. Documento comprobatório: Certificado
- 5.5** - Curso **"DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA"**, promovido pelo Instituto de Filosofia e Teologia Santa Maria, ministrado por Dom Orlando Dotti, realizado em Santa Maria – RS, de 22 a 24 de maio de 1995, com duração de **25 horas**. Documento comprobatório: Certificado
- 5.6** - Evento **'MODERNIDADE: QUATRO PONTOS EM SÍNTESE.'** Promovido pela Faculdade de História/UFSM, realizado em Santa Maria – RS, nos dias 27 e 28 de março de 1995 e 03 e 04 de abril de 1995, com duração de **12 horas**. Documento comprobatório: Certificado
- 5.7** - Palestra **'QUESTÃO JUDAICA'**, promovida pelo Instituto Cultural Judaico Marc Chagall – Porto Alegre – RS, participando também da exposição de fotografias e documentos sobre a "Questão Judaica na Dinamarca" no Hall da Antiga Reitoria, em 31 de agosto de 1995, com duração de **10 horas**. Documento comprobatório: Certificado
- 5.8** - **IVº SEMANA ACADÊMICA DE HISTÓRIA – RESISTÊNCIAS**, promovido pela Faculdade de História/UFSM, realizado em Santa Maria – RS, no período de 17 a 19 de outubro de 1995, com duração de **40 horas**. Documento comprobatório: Certificado
- 5.9** - **'ENCONTRO DA HISTÓRIA COM A POESIA'**, promovido pela Faculdade de História/UFSM, realizado em Santa Maria – RS, em 28 de agosto de 1995, com duração de **05 horas**. Documento comprobatório: Certificado
- 5.10** - Palestra **"EDUCAÇÃO MUSICAL NO MULTICULTURALISMO"**, com MARY GOETZE/EUA promovida pelo **II FESTIVAL DE INVERNO UNISINOS**, São Leopoldo - RS, no dia 16.07.2003. Documento comprobatório: Certificado
- 5.11** - Participação no **II FESTIVAL DE COROS DE FELIZ – FELIZ/RS** com o Coro dos Pequenos Cantores da Sociedade Cultural Santa Cecília, em 17.11.2003. Documento comprobatório: troféu participação
- 5.12** - Participação no **FESTIVAL DE COROS DE SALVADOR DO SUL-RS** com o Coral NAVEGANTES de Arroio Canoas-Barão, em 17.04.2004.
- 5.13** - Participação como regente no momento cultural da abertura da **"MOSTRA DE PROJETOS DE APRENDIZAGEM E INFORMÁTICA EDUCATIVA DA REDE PÚBLICA DE SANTA MARIA-RS"**, com o Coral NOTA LIVRE, do Banco do Brasil/FENAABB de Santa Maria, na Escola Municipal de Aprendizagem Industrial – EMAI, em 04/12/2001.

NAVEGANTES de Arroio  
Canoas-Barão, em 17.04.2004.  
PROARTE

CARLOS BARBOSA, RS  
A presente cópia confere com o original.  
08.07.2008

Nome do(a) Assinatura: 



## 6. – ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS SOCIAIS DESENVOLVIDAS

**6.1 - Animador da Música** na Paróquia Católica São João Batista de Formigueiro, durante de 1987 a 1994.

**6.2 - Agente de Pastoral** das Comunidades Eclesiais de Base (Ceb's) e dos Grupos de Jovens da Pastoral da Juventude (PJ) da cidade de Formigueiro, durante o período de 1991 a 1994.

**6.3 - Participação como Aluno na Escola de Lideranças**, curso promovido pela diocese de Santa Maria, durante o período de 1992 a 1994. (três Etapas). Documento comprobatório: Certificado de 122 horas reconhecido pela Mitra da Diocese de Santa Maria

**6.4 - Participação como aluno no Curso para Animadores de Pastoral** – Tema: Música e Liturgia – no Instituto de Pastoral de Juventude de Porto alegre em 1993

**6.5 - Participação como Monitor na Escola de Lideranças**, curso promovido pela diocese de Santa Maria, durante o período de 1994 a 1995. (duas Etapas)

**6.6 - Participação como Músico e Coordenador Musical** pela Diocese de Santa Maria, na Renovação Carismática Católica (R.C.C.), durante o período de 1996 a 2001, atuando por toda a Diocese de Santa Maria.

**6.7 – Voluntário** nos trabalhos sociais das comunidades Canudos e Rondônia de Novo Hamburgo – RS, no dia da Escola Marista nas Comunidades para distribuição de roupas e mantimentos durante dos anos 2008 à 2015.

## 7. – TRABALHOS EM ANDAMENTO

**7.1 – Regente, preparador vocal e instrutor de Música** na Paróquia Nª. Sra. Do Rosário, Paverama, projeto Trienal, desde 2022.

**7.2 – Regente, preparador vocal e instrutor de Música** na Paróquia São José, Roca Sales desde 2023, projeto Trienal.

**7.3 – Instrutor dos instrumentos de Música** para crianças, jovens e adultos no projeto Sicredi-Musicando, Feliz, projeto Trienal, desde 2022.

**7.4 – Regente e preparador Vocal** no Coral Vozes da Montanha, da Associação Suíço-Valesana do Brasil, em Carlos Barbosa, de 2022 até o momento.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 04/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:



## FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE

**Prestação de Contas: ASSOCIAÇÃO SUIÇO VALESANA DO BRASIL**

**Termo de Colaboração nº: 03/2024 – Aditivo nº 01**

**Período: Fevereiro/2025**

**Valor: R\$ 2.410,90**

Informo que, com relação a presente Prestação de Contas apresentada pela entidade citada acima, nos termos do Decreto nº 3.256, de 27 de março de 2018, foi avaliada como:

- ( ☒ ) REGULAR – segundo art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.
- ( ☐ ) REGULAR COM RESSALVA – segundo art. 72, II da Lei 13.019/2014.
- ( ☐ ) IRREGULAR – prestação de contas irregular, segundo art. 72, inciso III da Lei 13.019/2014.

### **ORIENTAÇÃO(ÕES)/OBSERVAÇÃO(ÕES):**

- Solicitado currículo do maestro, em 03/04/2025. Recebido em 09/04/2025.
- No Anexo II não constou como será efetuado o pagamento do escritório contábil, uma vez que no Plano de Trabalho apresentado seria mensal. Alteração no anexo II entregue em 09/04/2025.
- Foram passadas algumas orientações para melhorias/esclarecimentos nos Planos de trabalho futuros.

Encaminha-se ao Setor de Contabilidade para análise e parecer.

  
Jeneci Mocellin,  
Agente Administrativa.

Carlos Barbosa, 09 de abril de 2025.  
  
Eliseu Demari,  
Gestor e Diretor-Presidente da PROARTE.

Recebido em 09/04/2025  


FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
A presente cópia confere com o original.  
Data: 09/04/2025  
Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_  
Assinatura: 



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE/OSC: ASSOCIAÇÃO SUIÇO VALESANA  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 003/2024 – adt 1  
PERÍODO: FEVEREIRO.2025  
VALOR (R\$): 2.410,90

Informamos que, com relação à prestação de contas apresentada pela entidade acima identificada, segundo determina o art. 34, inciso V do Decreto nº 3.256/2018, quanto à interveniência do Departamento Contábil, o parecer é avaliado, conforme art. 72 da Lei nº 13.019/2014, como:

|                          |         |                                     |   |                       |                          |           |
|--------------------------|---------|-------------------------------------|---|-----------------------|--------------------------|-----------|
| <input type="checkbox"/> | Regular | <input checked="" type="checkbox"/> | X | Regular com ressalvas | <input type="checkbox"/> | Irregular |
|--------------------------|---------|-------------------------------------|---|-----------------------|--------------------------|-----------|

Obs:

Os recursos recebidos não foram aplicados no mercado financeiro, recomendamos aplicar tempestivamente.  
Saldo a reprogramar R\$100,00.

Carlos Barbosa, 10 de junho de 2025  
Conferido por: Andreia Scaratti

*Reinaldo Borusewsky*  
REINALDO BORUSEWSKY  
Matrícula nº 3.132 – CRC nº 104.958/0

Em: 11 / 08 / 25

Recebi todo o processo de Prestação de  
contas, juntamente com o presente:

Nome:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
Documento apresentado em Processo de  
Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
mês/ano jun 2025  
Data: 11/08/2025  
Nome do(a) servidor: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE

**Prestação de Contas: ASSOCIAÇÃO SUÍÇO-VALESANA DO BRASIL**

**Termo de Colaboração nº: 03/2024 – aditivo 01**

**Período: fevereiro/2025**

**Valor: R\$ 2.410,90**

Informo que, com relação a presente Prestação de Contas apresentada pela entidade citada acima, nos termos do Decreto nº 3.256, de 27 de março de 2018, foi avaliada como:

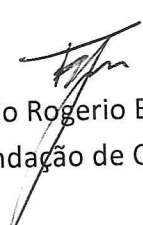
(        ) APROVADA – segundo art. 69, §5º, inciso I da Lei 13.019/2014.\*

(    X    ) APROVADA COM RESSALVA – segundo art. 69, § 5º, inciso II da Lei 13.019/2014.

(        ) NÃO APROVADA – prestação de contas rejeitada, segundo art. 69, § 5º, inciso III da Lei 13.019/2014.

\* Verificar observações do Parecer do Departamento Contábil.

Carlos Barbosa, 14 de agosto de 2025.

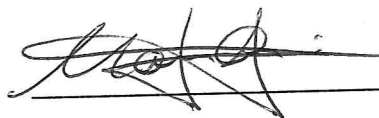


Fabio Rogerio Basso,

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte – Proarte Substituto.

Recebido em

18, 08, 2025



Redigido por Jeneci Mocellin.  
Fundação de Cultura e Arte – Proarte.